



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 001 / 2024.

Denomina-se “Praça das Seriemas”, a praça localizada entre as Ruas 9 e 10, no Bairro Quintas Coloniais, neste município.

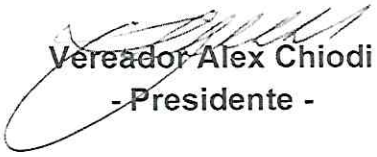
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica denominada “Praça das Seriemas”, a praça localizada entre as Ruas 9 e 10, no Bairro Quintas Coloniais, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, em 06 de fevereiro de 2024.


Vereador Alex Chiodi
- Presidente -